



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

O **PREFEITO DE SILVES**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação para apresentação de documentação, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. Os candidatos convocados estão elencados no Anexo I **deste Edital**.
2. Trata-se de etapa de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **RECOMENDADO** ou **NÃO RECOMENDADO**.
3. Somente será divulgado o resultado dos candidatos aptos em todas as etapas anteriores.
4. A documentação exigida se destina a examinar o perfil social do candidato sobre a vida pregressa e atual, no âmbito social, funcional, civil e criminal e a eventual existência de incompatibilidade pessoal deste para o exercício das funções inerentes ao cargo, dada a natureza e o grau de responsabilidades pertinentes ao cargo.
5. Os candidatos deverão comparecer e apresentar os documentos descritos no Anexo II, na Sede da Prefeitura Municipal de Silves, nos dias 22 e 23 de maio de 2025, situada na Rua Professor Amaury Andrade Neves, nº 18 – Centro, Cep 69114-000, das 8h às 12h e 13h às 17h, o original acompanhado em 02 (duas) cópias de cada documento.
6. Serão desconsiderados os documentos rasurados ou ilegíveis.
7. Os documentos solicitados deverão ser apresentados digitalizados de forma legível e integral (frente e verso) a partir de seu original (ou cópia autenticada em cartório).
8. Os candidatos que deixarem de entregar qualquer documento citado neste Edital ou não encaminharem no período previsto serão eliminados do certame.
9. Outras certidões ou documentos poderão ser solicitados durante a realização da análise documental.
10. Somente serão aceitas as certidões expedidas, dentro do prazo de validade específico constante das mesmas, e na ausência deste, no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital.
11. Os candidatos que entregarem certidões expedidas via Internet deverão fazer juntada, também, das respectivas autenticações fornecidas pelos sites emissores, por ocasião da geração do documento.
12. A Banca Examinadora, após colhidos os dados e os elementos necessários, expedirá o relatório de aptos ou inaptos.
13. Será considerado inapto o candidato que já tenha respondido ou responda como acusado em inquérito policial, inquérito policial militar, autor em Termo Circunstanciado de Ocorrência,



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES
Gabinete do Prefeito

processo criminal ou que tenha sentença ou transação penal condenatória, ou restritiva, transitada em julgado, por crimes, desde que as circunstâncias dos fatos demonstrem um perfil inadequado à profissão.

14. Em caso de processos que ainda não tenham transitado em julgado, estejam em fase de inquérito, tenha ocorrido arquivamento por falta de justa causa, desistência do querelante ou retratação da vítima, o candidato também poderá ser considerado inapto se as circunstâncias dos fatos demonstrarem um perfil inadequado à carreira de um profissional do magistério, principalmente àquelas condutas que envolvam violência, tráfico de drogas, formação de quadrilha ou bando, organização criminosa, tráfico de armas ou pessoas e crimes contra a administração pública.

15. Os candidatos, que durante a realização de qualquer fase do certame, faltarem com o respeito e/ou a ética social com qualquer dos examinadores, não cumprirem determinações administrativas para a realização do processo seletivo simplificado e/ou tentarem, de qualquer forma, fraudar o PSS, serão imediatamente eliminados do certame.

16. O candidato **NÃO RECOMENDADO** será eliminado do PSS.

17. O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a devida verificação da veracidade das informações prestadas.

Silves, 20 de maio de 2025.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS

Agente Comunitário de Saúde Zona Rural (ESTRADA DA VÁZEA)

Inscrição	Candidato	L.P	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
179	ELIZON MOREIRA DE CASTRO	12	44	56	56	APROV	1º	17/08/1978

Auxiliar de consultório dentário da estratégia da saúde da família

Inscrição	Candidato	L.P	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
197	ANGELA BRAGA DA SILVA	6	40	46	46	APROV	1º	12/04/1999

Cirurgião-dentista da estratégia da saúde da família

Inscrição	Candidato	L.P	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
108	ALANA TERRA DOS SANTOS	12	56	68	68	APROV	1º	06/09/1999
53	ERIKA COSTA DE PINHO	10	56	66	66	APROV	2º	30/06/2000

Enfermeiro (a) da estratégia da saúde da família

Inscrição	Candidato	L.P	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
191	OZIEL MAXIMO DE SOUZA	14	56	70	70	APROV	1º	01/02/1988
139	KLINK RAMOS ALVES	12	52	64	64	APROV	2º	02/02/1998

Técnico em enfermagem

Inscrição	Candidato	L.P	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
71	MAGLIONE COSTA DO AMARAL	10	56	66	66	APROV	1º	26/03/1989
39	SUZANA PACÍFICO DE CASTRO	8	56	64	64	APROV	2º	06/11/1993
169	ANDREIA CRISTINA LIRA DA SILVA	10	52	62	62	APROV	3º	24/12/1977

Técnico em enfermagem da estratégia da saúde da família

Inscrição	Candidato	L.P	C.E	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
195	KARINA DA SILVA LOPES	14	60	74	74	APROV	1º	22/09/2000
236	MEECK MIÉLLE ASSIS AMARAL	18	52	70	70	APROV	2º	20/08/1995
107	RAUFE GRANA BATISTA	14	52	66	66	APROV	3º	28/01/1986
32	KELSEY NOGUEIRA BEZERRA	14	52	66	66	APROV	4º	16/01/2003
84	ADRIANO MORAES DAS NEVES	12	52	64	64	APROV	5º	19/12/1987
154	RAQUELIENE DA SILVA AMARAL	12	52	64	64	APROV	6º	29/04/1996
151	ESTER GERALDO RÊGO	6	56	62	62	APROV	7º	17/10/1995
186	ADRIANO VIANA CAMPOS	4	56	60	60	APROV	8º	02/12/1986



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

1	Documento de Identificação dentro do prazo de validade: Registro Geral - RG , Carteira de Identidade Nacional – CIN, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
2	CPF do titular;
3	CPF dos dependentes menores de 21 anos;
4	Título de Eleitor;
5	Certificado de quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
6	Comprovante PIS/PASEP;
7	Comprovante de residência emitida nos últimos três meses (água, energia ou telefone);
8	Comprovante de conta corrente ou salário em nome do titular, sendo no Banco Bradesco ou NEXT (extrato bancário, contrato de serviços do banco, foto do Bankline, cartão de crédito/débito);
9	2 (duas) fotos 3x4;
10	Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargos(s), emprego(s) ou função(ões) pública, conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Silves; Em caso de acúmulo irregular, apresentar o termo de opção do cargo pretendido.
11	Declaração de Bens e Rendimentos, conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Silves;
12	Laudo de Aptidão expedido por profissional médico credenciado pelo Município;
13	Comprovante de nível de escolaridade (devidamente reconhecido pelo MEC) e demais requisitos para exercício do cargo (original e cópia legível - frente e verso).
14	Comprovante de registro no Conselho de Classe, junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição, acompanhada da certidão de adimplência com as obrigações financeiras até o exercício de 2025, expedidas pelo respectivo conselho profissional (Exclusivo para Cargos de nível superior e de Técnico de Enfermagem);
15	Comprovante da última votação, podendo ser substituído pela certidão de quitação eleitoral; https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor
16	Certidão criminal de que nada consta na Justiça Eleitoral; https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor
17	Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça e Polícia Federal:
	I. Certidão de Antecedentes Criminais Polícia Federal, disponível em:
	https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais
18	II. Certidão de Antecedentes Criminais Justiça Federal, disponível em:
	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
	Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça e Polícia Estadual:
18	I. Certidão de Antecedentes Criminais Polícia Estadual , solicitado pelo e-mail: certidaocriminal.dptc@gmail.com ;
	II. Certidão de Antecedentes Criminais Justiça Estadual, disponível em: https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica/#/home



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES
Gabinete do Prefeito
